

DECISÃO COREN-MT Nº 39/2016

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2015.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas nos Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a deliberação do Plenário na Sessão Única da 487ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de julho de 2016.

DECIDE:

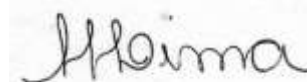
Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2015.

Art.2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2016.



Marilza Helena Rodrigues Viana
Coren-MT 63.799
Presidente em exercício



Solange da Silva Lima
Coren-MT 137597
Secretária